



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### PORTARIA Nº 001 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o teto do valores dos programas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE da Universidade Federal do Cariri- UFCA.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri, Ledjane Lima Sobrinho, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução Nº 16/2014/Consup, de 20 de maio de 2014 que defini os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

#### **RESOLVE:**

Art.1º A soma dos valores dos benefícios concedidos ao estudante, em programas da PRAE, não poderá ser superior ao teto de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Não entra no somatório do teto descrito neste artigo: auxílios de parcela única; auxílios mensais quando relativos à alimentação ou a saúde do discente e pagamentos retroativos.

Art.2º Em situações de deferimento ou convocação de cadastro de reserva em que os benefícios somados ultrapassam o teto estabelecido por esta portaria, o estudante terá a opção de decidir qual(is) programa(s) irá renunciar em razão do valor excedente.

Art.3º O teto definido nesta Portaria tem validade até dezembro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 10 de junho de 2025.

Ledjane Lima Sobrinho  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
SIAPE: 1803531